



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 61/2025

Piumhi, 21 de fevereiro de 2025.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, José Wellington da Silva;

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício n. 91/2025, informamos-lhe que a indicação do local para implantação de câmera *speed-dome* (olho vivo) é de responsabilidade da Polícia Militar e este assunto será analisado com o máximo empenho e dentro das possibilidades financeiras do Município.

Quanto à instalação de iluminação, o Município oficiará, a tempo e modo, a concessionária Nascentes das Gerais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito



**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
José Wellington da Silva**